

# ANEXO 1

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

**O formulário aqui proposto deverá ser:**

- a) **Desenhado na sua forma definitiva, depois de o seu conteúdo ser aprovado, no acto de aprovação do próprio Regulamento;**
- b) **Registado e codificado pelo Gabinete de Qualidade e Auditoria**



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

## Identificação do Requiritante

Solicitação Individual Data da solicitação: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ B.I.: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ C.P.: \_\_\_\_\_ Tf.: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Tm.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Solicitação por uma Entidade Data da solicitação: \_\_\_\_\_

Denominação social: \_\_\_\_\_ N.I.P.C. \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ C.P.: \_\_\_\_\_ Tf.: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Actividade: \_\_\_\_\_ Serviço/Curso: \_\_\_\_\_

## Estágio pretendido

## Meio / Local:

- Héli
- CODU
- VMER
- SIV
- SBV
- UMIPE
- Outro Qual? \_\_\_\_\_

## Tipologia:

- Formativo
- Profissional
- Observação
- Visita de estudo
- Outro Qual? \_\_\_\_\_

## Delegação Regional

- D.R. de Lisboa
- D.R. do Porto
- D.R. de Coimbra
- D.R. de Faro

## Objectivos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Análise Formal e Técnica da solicitação

## Análise Formal

Contém todos os elementos/dados obrigatórios?  Sim  Não Cumpre os limites definidos?  Sim  Não

É formalmente possível a sua realização?  Sim  Não Porquê? \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Análise Técnica

Os objectivos enquadram-se nos objectivos do INEM?  Sim  Não Porquê? \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Decisão

Autorizado  Não autorizado

Data: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# ANEXO 2

## DOSSIER DE ESTÁGIO

**Os formulários constantes do dossier aqui proposto deverão ser:**

- a) **Desenhados na sua forma definitiva, depois de o respectivo conteúdo ser aprovado, no acto de aprovação do próprio Regulamento;**
- b) **Registados e codificados pelo Gabinete de Qualidade e Auditoria**



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_ (nome), portador do B.I. \_\_\_\_\_ (número), declara, para os devidos efeitos, isentar o INEM de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que possam ocorrer durante o período de estágio voluntário a bordo do Meio de Emergência \_\_\_\_\_, ou no Local \_\_\_\_\_.

Declara, ainda, que:

- Tomou conhecimento das Normas de Comportamento em Estágios em Locais ou Meios de Emergência do INEM, as quais se compromete a cumprir integralmente;
- Tomou conhecimento que ficará obrigado(a) ao sigilo profissional;
- Se encontra abrangido por um seguro de acidentes pessoais válido até final do 6º mês após a data de realização do estágio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do estagiário)



## FICHA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM MEIO INEM

ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

OBJECTIVOS: \_\_\_\_\_

Coordenador do Estágio: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Turno:  Manhã  Tarde Meio: \_\_\_\_\_

N.º DE ACTIVAÇÕES: \_\_\_\_\_ Doença súbita: \_\_\_\_\_ Trauma: \_\_\_\_\_ Outras: \_\_\_\_\_ Abortadas: \_\_\_\_\_

Assinaturas: O Estagiário \_\_\_\_\_

O Médico/Enfermeiro/TAE/Psicólogo \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

ESTAGIÁRIO

Médico/Enfermeiro/TAE/Psicólogo

--	--

--	--



## FICHA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO CODU

ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

OBJECTIVOS: \_\_\_\_\_

Coordenador do Estágio: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Turno:  Manhã  Tarde CODU: \_\_\_\_\_

Assinaturas: O Estagiário \_\_\_\_\_

O Médico Regulador de serviço \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

ESTAGIÁRIO

MÉDICO REGULADOR DE SERVIÇO



# Normas de Comportamento em Estágios de Observação em locais (CODU) ou meios INEM

Estas normas de comportamento definem um conjunto de regras básicas que devem ser cumpridas por todos os que vão realizar estágio nos locais (CODU) ou meios INEM. Assim:

- O estagiário deve cumprir os horários, de entrada e saída, previstos para o estágio. Sempre que viável, este horário deverá ser coincidente com as horas de início e fim dos turnos onde vai ser realizado.
- Em caso de impossibilidade de cumprimento do turno previsto, o estagiário deve informar a Delegação Regional (DR) logo que tenha conhecimento do impedimento.
- Em caso de impossibilidade de realização do estágio por motivos relacionados com o meio (por exemplo, porque este está inoperacional), o estagiário deve procurar contactar imediatamente a DR. Se viável, o estágio poderá ser alterado para outro meio que esteja disponível e operacional ou para o CODU, se aplicável.
- O INEM reserva-se o direito de alterar sem aviso prévio as datas de realização de estágios.
- O estagiário deve fazer-se acompanhar do Dossier de Estágio, preenchendo correctamente a Ficha de Realização de Estágio (Ficha de Estágio). No final do estágio ou de cada período de estágio, esta Ficha deve ser entregue, depois de preenchida, ao Coordenador de Estágio. A não entrega da Ficha implica a não validação do estágio.
- O coordenador de estágio deve, no prazo máximo de 48 horas, fazer a entrega das Fichas de estágio na Delegação Regional.
- Devem ser seguidas rigorosamente todas as indicações que forem transmitidas pela equipa de serviço. Sempre que solicitado, o estagiário poderá colaborar com a equipa de serviço.
- Nos estágios no CODU:
  - Deve ser usado vestuário prático e cómodo, não sendo permitido o uso de fardamento de outras entidades nem de réplicas do fardamento INEM.
  - Se tal lhe for solicitado, o estagiário deverá envergar o colete que lhe for fornecido.
- Nos estágios em meios INEM:
  - Deve ser usado vestuário prático, cómodo e adaptado às condições climáticas. Devem ser usadas calças compridas e o calçado deve ser fechado. O estagiário deve ter em atenção que, tal como acontece com os operacionais, uma aparência descuidada pode dificultar a criação do clima de confiança necessário para obter a colaboração dos presentes no local da ocorrência.
  - Durante a totalidade do período em que decorrer o estágio, o estagiário deve envergar o colete que lhe for fornecido.
  - Não é permitido o uso de fardamento de outras entidades nem de réplicas do fardamento INEM.
  - O estagiário nunca deve adoptar comportamentos que coloquem em causa a sua segurança, dos elementos da equipa, das vítimas ou de terceiros. Em particular, deve cumprir as regras de segurança no que diz respeito à utilização de cinto de segurança nas viaturas e às precauções universais, utilizando o equipamento de protecção individual adequado.
  - O estagiário pode interagir com as vítimas e seus familiares, com elementos das equipas de socorro e das forças de segurança ou com outros presentes no local das ocorrências mas sempre na presença e sob supervisão da equipa de serviço.
  - Em nenhuma circunstância, o estagiário poderá realizar qualquer procedimento clínico sem prévia autorização do responsável da equipa de serviço.
  - O estagiário deve informar imediatamente o responsável da equipa de serviço de qualquer situação relevante de que tome conhecimento.
- O estagiário deve respeitar a confidencialidade da informação obtida no decurso do estágio, nomeadamente de toda a informação de carácter clínico a que tiver acesso.
- É expressamente proibido prestar declarações a órgãos de comunicação social excepto se existir prévia autorização do Director da Delegação Regional.
- É expressamente proibida a ingestão bebidas alcoólicas durante o período de estágio.
- É expressamente proibido fumar no CODU, nas viaturas INEM ou no decorrer de qualquer serviço.
- Se um estagiário apresentar comportamentos desadequados ou que não respeitem este Regulamento, poderá ser proibido de continuar o estágio em curso. De igual modo, poderão ser cancelados estágios já marcados.

# ANEXO 3

## RECIBO DE ENTREGA DE DOSSIER DE ESTÁGIO

**O formulário aqui proposto deverá ser:**

- c) Desenhado na sua forma definitiva, depois de o seu conteúdo ser aprovado, no acto de aprovação do próprio Regulamento;**
- d) Registado e codificado pelo Gabinete de Qualidade e Auditoria**





Instituto Nacional de Emergência Médica

**RECIBO**

\_\_\_\_\_ (nome), declaro que recebi, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o Dossier de Estágio que integra os documentos a seguir assinalados:

- Termo de responsabilidade
- Ficha de realização de estágio em meios INEM
- Ficha de realização de estágio no CODU
- Normas de comportamento em estágio de observação
- Normas de comportamento em estágio formativo
- Normas de comportamento em estágio profissional
- Normas de comportamento em visitas de estudo

\_\_\_\_\_  
(assinatura do estagiário)

**RECIBO**

\_\_\_\_\_ (nome), declaro que recebi, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a devolução dos documentos a seguir assinalados do Dossier de Estágio, devidamente preenchidos e assinados:

- Ficha de realização de estágio em meios INEM
- Ficha de realização de estágio no CODU

Delegação Regional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do elemento do CATA)

# ANEXO 4

## DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

**O formulário aqui proposto deverá ser:**

- e) Desenhado na sua forma definitiva, depois de o seu conteúdo ser aprovado, no acto de aprovação do próprio Regulamento;
- f) Registado e codificado pelo Gabinete de Qualidade e Auditoria



Instituto Nacional de Emergência Médica

## DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Para os devidos efeitos, declara-se que \_\_\_\_\_  
(nome), portador do B.I. \_\_\_\_\_ (número), residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ localidade de \_\_\_\_\_  
C.P. \_\_\_\_\_, realizou o estágio \_\_\_\_\_ no CODU \_\_\_\_\_  
(no Meio INEM \_\_\_\_\_), no período de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no total de \_\_\_\_\_ horas.

Delegação Regional \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Delegado Regional)